



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando 162/SEMEC/2023

Rondolândia-MT 04 de JULHO de 2023.

Assunto: *Solicitação de adiantamento*

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o, sintonizado com a Lei nº 30, de 21 de junho de 2001 requiro autorização de liberação de adiantamento para atender despesas de pequena monta para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos casos dos inciso V do art.2º da lei nº 30, de 21/06/201 **VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** Material de Consumo.

01 – Identificação Orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128– Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – (64).

Nome: Leandro do Nascimento Silva – 526.673.402-72

Ag: 4000-2

C.c: 7.575-2

Banco do Brasil

Atenciosamente,

Leandro do Nascimento Silva
Sec. Mun. E Educação, Esporte e Cultura